

LEILÃO FOMENTO PARANÁ Nº 02/2023
2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.**, em cumprimento às disposições do item II do artigo 104 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos, e de conformidade com a documentação constante do respectivo processo, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do LEILÃO FOMENTO PARANÁ Nº 02/2023 realizado em 05.09.2023 pelo Leiloeiro Oficial Helcio Kronberg, para alienação de bens móveis havidos em processos de execução judicial, ou recebidos em dação em pagamento, ou inservíveis, de propriedade da FOMENTO PARANÁ e/ou do ESTADO DO PARANÁ, processo SID nº 20.888.868-4.

ADJUDICAR a transferência de propriedade dos bens aos correspondentes arrematantes, como segue:

Lote nº	Arrematante	Valor – R\$
01	André Athos Fernando da Silva	27.958,00
14	Nivaldo Rincon	1.750,00

Curitiba, 25 de setembro de 2023.

HERALDO ALVES DAS NEVES
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **2o_Termo_de_Homologacao_Leilao_02_2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Heraldo Alves das Neves (XXX.432.379-XX)** em 25/09/2023 16:20 Local: FMT/PRESI.

Inserido ao protocolo **20.888.868-4** por: **Jucimara do Rocio Kovalczuk** em: 25/09/2023 14:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
18f8943574ba20795e9b1f01db24992a.